



PORTARIA N.36/2025/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte.

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR o Sra. **KESSIA ALMEIDA DIAS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.2*****-3, emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.971-971.**, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo de **GERENTE DE CONTABILIDADE** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERECON**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 09 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 2dc11618-7211-465a-9160-3ab5c86567bd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 057/2025/GAPRE DE 09 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N. 057/2025/GAPRE DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETARIO ADJUNTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso ii e III, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **VALDENIS SOUZA SILVA**, brasileiro, portadora de cédula de Identidade-CI/RG n. 11****-5 emitida por SJ/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. ***.439.161-**, para prover o cargo em comissão do Grupo de **SECRETARIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER, TURISMO E CULTURA**, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia - **SMEELTC**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, constante da Lei Municipal n. 1.067, de 30 de dezembro de 2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 09 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.36/2025/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.36/2025/GAPRE, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERENTE DE CONTABILIDADE, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte.

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sra. **KESSIA ALMEIDA DIAS**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.2*****-3, emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.971-971, **, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo de **GERENTE DE CONTABILIDADE** do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERECON**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças - SAPLAFI constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 09 de Janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2025 – SMEELTC, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E CDCE/CBN-MT

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 002/2025 – SMEELTC, ASSESSORIA PEDAGÓGICA E CDCE/CBN-MT

A Secretária Municipal de Educação, Assessoria Pedagógica e os Conselhos Deliberativos Municipais CDCE e Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos profissionais efetivos da rede municipal de educação de Canabrava do Norte - MT, o Edital de Seleção nº. **001/2025 SMEELTC/CBN/MT**, para a atribuição de aulas inerentes ao ano letivo de 2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 - A seleção para atribuição dos cargos aos profissionais efetivos da rede municipal de educação do município de Canabrava do Norte - MT, sendo eles, professores, apoio educacional e técnico educacional, será para atender as demandas das unidades escolares da rede municipal deste município de Canabrava do Norte, com fulcro no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, no Art. 24 e no II do Art. 31 da Lei nº 9.394/1996 (LDB) e na Lei n. 615/14, Lei n. 1.732/2017 e Lei n. 1.045/2020;

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Para a realização das inscrições dos profissionais efetivos da rede municipal de educação de Canabrava do Norte – MT, por meio do PSS - Processo Seletivo Simplificado 2025 deve-se inicialmente constituir-se a Comissão de Atribuição que ficará encarregada do processo de análise dos documentos, inscrição dos candidatos e responder a possíveis recursos interpostos conforme previsto nos §1º, §2º e §3º do art.5º da Instrução Normativa nº 001/2025 -SMEELTC.

§ 1º - A Comissão de contagem de pontos e de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho, nas unidades escolares, será composta de:

I – 01 Presidente do Conselho Municipal de educação – membro nato;

II – 01 Presidente do CDCE de cada unidade escolar – membro nato;

III – 01 Assessor Pedagógico– membro nato;

IV - 01 Diretor (a) de cada unidade escolar – membro nato;

V – 01 Coordenador Pedagógico de cada unidade escolar – membro nato;

VI – 01 Técnico de cada Secretária escolar;

VII – 01 Professor (a) eleito (a) entre os pares;

VIII – 01 Técnico administrativo Educacional e/ou Apoio Administrativo Educacional eleitos entre os pares;

§ 2º - O número de membros da Comissão será de no mínimo 05 (cinco) e máximo de 09 (nove) membros, ou de acordo a necessidade para atender a demanda.

§ 3º - A Comissão de Atribuição deverá ser constituída até 07/01/2025.

2.2 - As inscrições para os profissionais efetivos serão realizadas em dias úteis com início às 07:30 hs do dia 10/01/2025 e encerramento no dia 14/01/2025 as 16hs:30min.